



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE ARARA,
Estado da**

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e instituir a Comissão responsável pelo monitoramento e acompanhamento do transporte escolar do município .

Artigo 1º - A Comissão será nomeada e composta pelo os seguintes representantes:

1. Da Secretaria Municipal de Administração o Sr. **MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS**;
2. Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Sr. **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS LIRA**;
3. Do Consultor Educacional o Sr. **HERACLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB